DECRETO Nº 185/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba e autorização contida na Lei Municipal nº 1930 de 10 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
11.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0131.2.107 – Operacionalização da Farmácia Básica do Município
3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas.....R$ 25.000,00

Art. 2º. Para atendimento da suplementação de que trata o anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
11.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0131.2.107 – Operacionalização da Farmácia Básica do Município
3.3.90.00.00.00.00.00.0067 – Aplicações Diretas.....R$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 20 DE SETEMBRO DE 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no mural dos atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
20 de setembro de 2013.

ROSANA VALCARENGHI
Responsável pela publicação